



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CASAMENTO COMUNITÁRIO VESPASIANO – 2022

Rol de Documentos **PARA INSCRIÇÃO**

1. Documentos **COMUNS A TODOS INTERESSADOS**

- a) Documento de identidade com foto e CPF (identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, CNH...)
- b) Comprovante de Endereço
- c) Testemunhas: precisa de duas testemunhas para marcar o casamento que devem ser as mesmas a comparecerem na cerimônia que será realizada no cartório. Trazer por escrito nome completo das testemunhas, telefone, estado civil, profissão, data de nascimento, país e cidade de nascimento, endereço completo, identidade e CPF
- d) sobre os pais dos noivos trazer por escrito: nome completo, cidade de nascimento (naturalidade), data de nascimento, profissão, endereço. Se for falecido precisa apenas da data do óbito.

2. Documentos **ESPECÍFICOS**

Noivo ou Noiva que for solteiro ou solteira

- a) Certidão de nascimento atualizada (no máximo 90 dias) – Tirar no cartório onde foi registrado;

Noivo e ou Noiva divorciado ou divorciada

- a) Certidão de casamento com averbação do divórcio atualizada (no máximo 90 dias) – Tirar no cartório que casou;
- b) Documento de identidade com foto e CPF (identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, CNH...) .
Observação: Se não apresentar comprovante de partilha de bens, declaração pública de que esta foi feita ou inexistência de bens a serem partilhados à época do divórcio, o casal só poderá casar sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**.

Noivo ou Noiva que for viúvo ou viúva

- a) Certidão de casamento com anotação do óbito, certidão de óbito atualizada (90 dias) e formal de partilha do inventário.
Observação: Se não apresentar o formal de partilha o casal só poderá casar sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O período de inscrição será do dia 15/08/2022 até o dia 16/09/2022

A cerimônia será realizada no dia 22/10, em local a definir.

A inscrição deverá ser feita presencialmente na Defensoria Pública (casamento que não seja conversão em união estável) ou CEJUSC (casais que pretendem converter a união estável em casamento).

Somente poderão participar os casais que juntos tem uma renda de até 2 salários mínimos.

ENDEREÇOS:

Defensoria Pública em Vespasiano: rua Nazinha Conrado Silva, nº 517 – Centro. Vespasiano

CEJUSC: Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 890 – Centro. Vespasiano